



**Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Exercício 2021**

1 Ata de número 003 (Três) da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa dos  
2 Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada dia 27 (Vinte e Sete) de  
3 Setembro de 2021, iniciada às 14h, de forma híbrida, presencialmente no Complexo de Assistência  
4 Social – Juíza Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, sendo também transmitida  
5 por meio virtual através do Aplicativo ZOOM. A Presidente Iranir realizou a primeira chamada,  
6 como não havia quórum, estabeleceu uma segunda chamada para as 14:30h, conforme Art.20 do  
7 Regimento Interno, sendo então iniciada, com a presença dos seguintes Conselheiros: Presidente  
8 Iranir Cardoso de Souza (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos), Vice-  
9 Presidente Jocélio de Oliveira (Deficiência Física), Aline dos S. França Venâncio (Secretaria  
10 Municipal Educação), Madalena V. Lechuga de Mello (Secretaria Municipal de Governo), Creusa  
11 Maria Moraes (INST. BETEL), Mayara Silva de Lima Muniz (Secretaria Municipal Trabalho e  
12 Renda), Márcia de Melo Brito Carraro (Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento), Elaine  
13 Ramos dos Anjos (INST. AMARE/ Autismo), Wagner Floriano Barreto (Secretaria Municipal de  
14 Serviços Públicos), Bernardo Benitez de Almeida (Causa Patológica), sendo justificada a falta do  
15 Conselheiro Charles de Souza (Deficiência Visual). A Presidente iniciou a reunião solicitando a  
16 Secretária Executiva a leitura da Pauta. E logo após, solicitou a leitura das alterações sugeridas das  
17 Atas: ATA 001; ATA 002; ATA 60; ATA 61, enviadas por e-mail aos conselheiros. Houve a leitura  
18 das referidas alterações e aprovação. Em seguida, o contador Marco Antônio informou que realizou a  
19 prestação de contas do mês de Agosto de 2021 em 08 de Setembro de 2021, sendo os Ofícios 054 e  
20 055. O Vice-Presidente Jocélio relatou a importância das comissões e de suas formações,  
21 aproveitando o momento, perguntou aos presentes se o Relator e Coordenador precisam ser  
22 paritários, assim como, os componentes das comissões. As Conselheiras Madalena (SMG) e Elaine  
23 (Autismo) pontuaram que não é uma obrigatoriedade ser paridade o Relator e Coordenador, mas  
24 sugeriram manter esta postura de paridade, a Presidente Iranir perguntou se os presentes  
25 concordavam e todos estavam de acordo, sendo assim aprovado. Posteriormente, a Presidente  
26 solicitou fala a Assistente Social Geyza e a referida técnica relatou as demandas pontuais e visitas  
27 realizadas. A Assistente Social relatou que será necessário agendar algumas visitas às instituições  
28 que estão realizando contato com o conselho, como por exemplo, FUNDEC Inclusão e a conselheira  
29 Madalena lembrou a importância de a Comissão de Visitas estarem entrosada ao assunto. Após, a  
30 Presidente informou sobre a vacinação domiciliar, relatando o recebimento do Ofício N° 1066/2021  
31 do Ministério Público e que enviamos um ofício a Secretaria Municipal de Saúde para obter maiores  
32 informações sobre a vacinação no município e que até o presente momento não tínhamos retorno. A  
33 Assistente Social Geyza, lembrou a reunião que esteve presente do Ministério Público sobre  
34 vacinação e que nesta reunião a Conselheira Danielle de Almeida (SMS), estava presente e quando  
35 questionada de como estava ocorrendo a vacinação ao público com deficiência, a mesma informou  
36 que a vacinação ocorre diariamente no CER IV e em outros pontos. A conselheira Elaine manifestou  
37 sua insatisfação como cidadã Caxiense, dizendo sentir-se prejudicada por não se ter um calendário  
38 de vacinação e a divulgação serem feitas apenas às vésperas. E que acredita que a vacinação deveria  
39 ocorrer por demanda para de fato se ter prioridade no atendimento. O vice-presidente expos a  
40 importância de o Conselheiro representante da Saúde ser da própria secretaria e não de instituições  
41 específicas, pois, sendo da Secretaria de Saúde conseguiria esclarecer maiores informações. A  
42 conselheira Elaine informou que o plano de ação será apresentado em próxima reunião, pois, a  
43 comissão de orçamento está aguardando sugestões das demais comissões. Em seguida, a Presidente





44 solicitou que o Assessor Jurídico José Carlos esclarecesse acerca do assunto Check-list e propostas  
45 de alterações, o técnico informou que as certidões são necessárias em caso de inscrição da instituição  
46 no conselho e para renovação dessa inscrição, sendo essa renovação anual com apresentação das  
47 certidões, sendo então compreendido pelos presentes e aprovado as alterações. A conselheira Elaine  
48 perguntou ao assessor jurídico como seria no caso da pessoa física que representa as cadeiras no  
49 conselho e o Assessor Jurídico informou que será necessário apresentar documentações para  
50 inscrição no conselho, assim como a pessoa jurídica. O vice-presidente e a Conselheira Madalena  
51 então sugeriram a aprovação de Check-list como um todo, contendo informações sobre pessoa física  
52 e pessoa jurídica. A conselheira Creusa Maria discordou, visto que as documentações são distintas.  
53 A Presidente colocou em votação as duas opções: Check-list separado, sendo um para pessoa  
54 jurídica e outro para pessoa física ou se seria um único check-list. Em votação os conselheiros  
55 presentes votaram em Check-list separado e somente o vice-presidente Jocélio votou para um único  
56 check-list, sendo então aprovado um Check-list para pessoa física e outro para pessoa jurídica.  
57 Foram 09 votos a favor da aprovação do Check-List pessoa jurídica, sendo eles dos seguintes  
58 conselheiros: Iranir Cardoso de Souza (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos  
59 Humanos), Aline dos S. França Venâncio (Secretaria Municipal Educação), Madalena V. Lechuga  
60 de Mello (Secretaria Municipal de Governo), Creusa Maria Moraes (INST. BETEL), Mayara Silva  
61 de Lima Muniz (Secretaria Municipal Trabalho e Renda), Márcia de Melo Brito Carraro (Secretaria  
62 Municipal de Fazenda e Planejamento), Elaine Ramos dos Anjos (INST. AMARE/ Autismo),  
63 Wagner Floriano Barreto (Secretaria Municipal de Serviços Públicos), Bernardo Benitez de Almeida  
64 (Causa Patológica) e 01 voto contra, sendo ele do Vice-Presidente Jocélio de Oliveira (Deficiência  
65 Física). A Presidente Iranir colocou como proposta para próxima pauta a Roda de Conversa e Check-  
66 list pessoa física. O vice-presidente Jocélio mencionou a troca de Assistente Social Geyza que  
67 ocorreu por parte da Gestão da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e comentou que  
68 está troca foi realizada sem consulta prévia ao conselho e seus conselheiros, substituindo a referida  
69 técnica por outra Assistente Social com carga horária dividida com outro conselho e que considerou  
70 falta de respeito ao conselho tais modificações no corpo técnico. O mesmo relatou a insatisfação dos  
71 conselheiros, pois, a equipe anterior já havia sido renovada pela atual, dificultando o andamento das  
72 atividades do conselho até que a nova equipe pudesse entender os métodos e demandas do conselho.  
73 O vice-presidente alegou que a troca da Assistente Social poderá prejudicar o bom funcionamento do  
74 conselho, além de sobrecarregar o técnico que fará tal divisão de serviços, e disse que o CMPD  
75 necessita que o técnico cumpra sua carga horária por completo no equipamento, devido suas  
76 demandas e necessidades de acompanhamento das instituições. Nada mais a tratar, a Presidente  
77 Iranir de Souza dá por encerrada a reunião, cujos trabalhos lavraram Verônica Marinho de Andrade,  
78 Secretária Executiva do Conselho, em conjunto com os demais presentes na referida Assembleia.

79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89

Iranir Cardoso de Souza  
Presidente CMPD/DC  
Matricula: 36777-5





90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104

Jocélio de Oliveira

Jocélio de Oliveira  
V ice - Presidente CMPD/DC

Verônica Marinho de Andrade  
Verônica Marinho de Andrade  
Secretária Executiva CMPD/DC  
Matr. 41327-5

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 1067 DE 12/11/2019